



SENADO FEDERAL
Gabinete do Senador Sergio Moro

EMENDA Nº
(ao PLP 175/2024)

Suprime-se o parágrafo único do art. 12 do Projeto.

JUSTIFICAÇÃO

A supressão proposta na emenda visa garantir a aplicação uniforme e isonômica de contingenciamento entre as despesas discricionárias e as emendas parlamentares, de forma a eliminar a possibilidade de concessão de privilégios e favorecimentos, fortalecendo os princípios de transparência, equidade, isonomia e responsabilidade fiscal, para a promoção de uma gestão orçamentária justa e imparcial.

Do exposto, conto com o apoio dos pares para a aprovação deste emenda.

Sala das sessões, 13 de novembro de 2024.

Senador Sergio Moro
(UNIÃO - PR)



Assinado eletronicamente, por Sen. Sergio Moro

Para verificar as assinaturas, acesse <https://legis.senado.gov.br/autenticadoc-legis/3739181129>